



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º. da Lei Municipal nº307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 325 de 28 de novembro de 2007, **com objetivo de atualizar e substituir membros,**

DECRETA:

Artigo 1º. – O artigo 1º do Decreto nº 1.459, de 06 de julho de 2.012, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º. – Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, as seguintes pessoas:-

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Adriana Elizabeth da Silva – Secr. Mun. de Educação;
Suplente: Fernando Aparecido de Melo – Auxiliar Esportivo;

Titular: Valneci Bertolino – Secretária Municipal da Assistência Social
Suplente: Thais Tiveron Batista – Coordenadora de Saúde

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gisele Cristina Serrano Guicho
Suplente: Leize Mauren Bertolino

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes
Suplente: Carolina Paulino Tavares Gasparini

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silvana Maria de Souza
Suplente: Andréia Leme da Silva Quirino

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Maria de França
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

Titular: Elisangela Aparecida Melo Santos

Suplente: Daniel Negrini

Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal

Titular: Silmara Donizete Fortunato

Suplente: Janete Aparecida Pereira

Titular: Antonio Cruz Neto

Suplente: Luiz Antônio de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maracilda Porto

Suplente: Adriana Aparecida Andrade da Silveira

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maristela Rodrigues Bernardino

Suplente: Mércia de Oliveira Veloso

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1º do Decreto nº 1.459, de 06 de julho de 2.012, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 10 de Dezembro de 2012.



JOÃO ADIRSON PACHECO

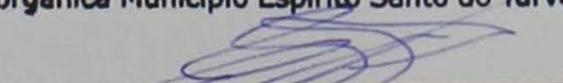
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob

nº 1502 Em 10/12/12

lei nº — fis nº 8 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico